

Anexo I
Tabela de Taxas

CAPÍTULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Quadro 1
Prestação de serviços ao público

Descrição	Valor 2024
1. Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público / cada	5,85 €
2. Autos ou termos de qualquer espécie / cada	6,05 €
3. Averbamentos / cada	12,00 €
4. Certidões, por cada lauda ou fração:	
4.1. De teor	8,80 €
4.2. De narrativa	23,30 €
5. Buscas - Por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	13,95 €
6. Fotocópias:	
6.1. Fotocópias simples de documentos arquivados:	
6.1.1. Em tamanho A4:	
6.1.1.1 De uma face, a preto e branco	0,20 €
6.1.1.2 De duas faces, a preto e branco	0,30 €
6.1.1.3 De uma face, a cores	0,25 €
6.1.1.4 De duas faces, a cores	0,35 €
6.1.2. Em tamanho A3:	
6.1.2.1 De uma face, a preto e branco	0,45 €
6.1.2.2 De duas faces, a preto e branco	0,70 €
6.1.2.3 De uma face, a cores	0,60 €
6.1.2.4 De duas faces, a cores	0,80 €
6.1.3. Em tamanho superior a A3:	
6.1.3.1 De uma face, a preto e branco	0,70 €
6.1.3.2 De duas faces, a preto e branco	1,00 €
6.1.3.3 De uma face, a cores	0,85 €
6.1.3.4 De duas faces, a cores	1,10 €
7. Autenticação de documentos – por cada documento:	
7.1. Até 10 folhas	5,85 €
7.2. Acresce por cada folha	0,60 €
8. Gravação de CD ROM, DVD ou outro suporte informático, (acresce preço do suporte, quando aplicável):	5,85 €
8.1. Acresce por cada MB ou fração	1,40 €
9. Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade:	
9.1. Em tamanho A4	1,10 €
9.2. Em tamanho A3	1,35 €
10. Conferir documentos apresentados por particulares que ficam arquivados nos processos, por cada folha	3,00 €
11. Declarações a pedido de pessoas singulares ou coletivas, por cada:	
11.1. Sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas (declaração abonatória)	23,30 €
11.2. Passagem de outras declarações	3,00 €
12. Confiança de processo para fins judiciais ou outros, quando autorizada, por cada período de cinco dias ou fração	23,30 €
13. Vistorias não incluídas noutros capítulos desta tabela / cada	40,80 €
14. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela / cada	5,85 €
15. Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial / cada	11,65 €

Quadro 2
Acesso mediado e mera comunicação prévia

Descrição	Valor 2024
1. Atendimento mediado, por cada formalidade inserida no BdE	11,65 €

CAPÍTULO II
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Quadro 3

Emissão do alvará de licença ou comunicação prévia de operação de loteamento e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	69,95 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	233,15 €
3. Emissão do alvará e/ou seus aditamentos	37,60 €
4. Taxa especial por lote e por fogo (acresce ao montante referido no n.º 3)	
4.1. Por lote	8,30 €
4.2. Por fogo (ou unidade de ocupação)	8,30 €
4.3. Outras utilizações por cada m ² ou fração	0,70 €

Quadro 4

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	69,95 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	125,10 €
3. Emissão do alvará de licença e/ou seus aditamentos	37,60 €
4. Taxa especial por prazo e número de infraestruturas (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1. Prazo – por cada período de 30 dias ou fração	13,65 €
4.2. Infraestruturas – por cada especialidade	10,15 €

Quadro 5

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	69,95 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	233,15 €
3. Emissão do alvará de licença e/ou seus aditamentos	11,35 €
4. Taxa especial por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1 Até 1000 m ²	238,25 €
4.2. De 1000 m ² a 5000 m ²	595,70 €
4.3. Mais de 5000 m ²	1 310,60 €

Quadro 6

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia para obras de edificação e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2024
1. Emissão do alvará de licença ou seus aditamentos	19,10 €
2. Acresce ao montante definido no ponto anterior pelo prazo de execução - para todo o tipo de obras previstas neste Quadro nos pontos 3, 5, 6, 7 e 8, por cada período de 30 dias ou fração	13,65 €
3. Obras de edificação:	
3.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	69,95 €
3.2. Taxa de Apreciação da Licença	233,15 €
3.3. Taxa especial por dimensão (acresce ao montante referido nos pontos 1 e 2):	
3.3.1 Habitação do tipo unifamiliar, anexos e garagens: - por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	0,80 €
3.3.2 Habitação do tipo multifamiliar, comércio e/ou serviços, anexos e garagens	
a) Por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	2,00 €
b) Acresce ao montante referido em a), por fogo e/ou unidade de ocupação	70,25 €
3.3.3 Edifícios destinados exclusivamente a comércio, serviços, indústria e outros fins, com ou sem anexos e garagens - por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	3,55 €
4. Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte com mais de 2.00 m de altura ou de vedação com mais de 1.80 m de altura ou de outras quaisquer vedações confinantes com a via pública - por metro linear ou fração:	
4.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	46,65 €
4.2. Taxa de Apreciação da Licença	83,35 €

4.3. Taxa especial por metro linear ou fração (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	
a) Confinantes com a via pública	1,10 €
b) Outros muros de suporte ou de vedação com mais de 2,00m ou 1,80m de altura, respetivamente	1,10 €
5. Alteração das fachadas dos edifícios incluindo a abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas:	
5.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	42,15 €
5.2. Taxa de Apreciação da Licença	83,35 €
5.3. Taxa especial por m ² ou fração da superfície modificada (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	3,45 €
6. Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros e esplanadas:	
6.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	42,15 €
6.2. Taxa de Apreciação da Licença	83,35 €
6.3. Taxa especial por m ² ou fração	0,90 €
7. Construção de tanques, piscinas, reservatórios não abrangidos pelo DL 267/2002, de 19-11 e posteriores alterações e outros:	
7.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	42,15 €
7.2. Taxa de Apreciação da Licença	83,35 €
7.3. Taxa especial por m ³ ou fração da superfície modificada (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	11,85 €

Quadro 7
Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de demolição

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	46,65 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	109,60 €
3. Emissão do alvará de licença ou seus aditamentos	19,10 €
4. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação prévia - por cada m ² ou fração	0,35 €
5. Acresce, ainda, ao montante definido no ponto 2 pelo prazo de execução - por cada período de 30 dias	13,65 €

Quadro 8
Casos especiais

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	42,15 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	83,35 €
3. Emissão do alvará, sempre que aplicável	11,35 €
4. Taxa especial por unidade ou dimensão (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1. Por cada aparelho fixo colocado na fachada	24,40 €
4.2. Por cada instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respetivos motores (cada)	62,00 €
4.3. Outras Operações Urbanísticas:	
4.3.1. Obras de impermeabilização do solo como eiras, cortes de ténis e afins por m ² quando não enquadradas no conceito de obras de escassa relevância urbanística	3,55 €
4.4. Abertura de poços incluindo a construção de resguardos	48,75 €

Quadro 9
Emissão de alvará de autorização de utilização e de alteração de utilização

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de Apreciação	104,90 €
2. Emissão de autorização / alteração de utilização por (acresce à taxa de apreciação):	
2.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações:	
a) Fogo	22,40 €
b) Comércio, serviços e equipamentos	22,40 €
c) Anexo e garagem constituindo fração autónoma	18,80 €
d) Indústria e armazéns	23,95 €
e) Estacionamento automóvel	18,80 €
2.2. Acresce aos montantes referidos no número anterior - por cada 50 m ² de área bruta de construção ou fração	20,20 €
3. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada empreendimento turístico (acresce à taxa de apreciação):	
3.1 Taxa por emissão do alvará e suas alterações	8,40 €

3.2. Taxa especial por m ² de áreas brutas de construção e de ocupação (acresce ao montante referido no n.º 3.1):	
3.2.1. Parques de campismo e de caravanismo, por cada m ² ou fração de área de construção e de ocupação	0,60 €
3.2.2. Outros empreendimentos turísticos, por cada m ² ou fração de área bruta de construção e de ocupação	0,25 €
4. Emissão do alvará de funcionamento e suas alterações de áreas de serviço, instalações de abastecimento e/ou de armazenagem de combustíveis (acresce à taxa de apreciação):	
4.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	8,40 €
4.2. Taxa especial - acresce ao montante referido no n.º 4.1, por m ² de áreas brutas de construção e de ocupação	1,75 €
5. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações para recintos de espetáculos e divertimentos públicos (acresce à taxa de apreciação):	
5.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	8,40 €
5.2. Taxa especial por m ² (acresce ao montante referido no n.º 5.1)	32,75 €

Quadro 10

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenagem e de instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e

Descrição	Valor 2024
1. Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo, de postos de abastecimento de combustíveis e demais instalações abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro e ulteriores alterações (C - capacidade total dos reservatórios ou das garrafas, em m ³):	
1.1 Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração:	
a1) C < 50	544,50 €
a2) 50 < C < 100	598,10 €
a3) 100 < C < 500	651,70 €
a3.1) Acresce, por cada 10m ³	13,15 €
1.2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento:	
a1) C < 50	695,80 €
a2) 50 < C < 100	866,10 €
a3) 100 < C < 500	1 159,55 €
1.3. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
a1) C < 50	695,80 €
a2) 50 < C < 100	866,10 €
a3) 100 < C < 500	1 159,55 €
1.4. Vistorias periódicas:	
a1) C < 50	787,60 €
a2) 50 < C < 100	866,10 €
a3) 100 < C < 500	1 241,45 €
1.5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	
a1) C < 50	571,90 €
a2) 50 < C < 100	705,30 €
a3) 100 < C < 500	839,95 €
1.6. Averbamentos:	
a1) C < 50	113,20 €
a2) 50 < C < 100	226,40 €
a3) 100 < C < 500	463,85 €
1.7. No caso de postos de abastecimento de combustíveis e de parques de garrafas, acresce por cada m ² de área ocupada pelo parque, no terreno ou lote onde se insere a instalação	65,45 €
1.8 No caso de existência de lojas de conveniência ou outro tipo de edificação, acresce por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	2,65 €

Quadro 11

Licenciamento das estruturas de suporte de antenas de telecomunicações

Descrição	Valor 2024
Autorização de Instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios:	
a) Implantada no solo	1 143,70 €
b) Em cobertura de edifício	714,85 €

Quadro 12
Emissão de alvará de licença parcial para obras inacabadas

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de apreciação	48,75 €
2. Emissão de licença parcial para construção da estrutura	30 % do alvará
3. Emissão de alvará de licença especial para obras inacabadas - por cada período de 30 dias ou fração	36,30 €

Quadro 13
Prorrogações

Descrição	Valor 2024
1. Prorrogações para execução de operações urbanísticas:	
1.1. Obras de urbanização	22,65 €
1.2. Obras de edificação ou outras	10,70 €
2. Taxa especial (acresce ao montante referido no nº 1 - Por ano ou fração):	
2.1. Obras de urbanização	257,35 €
2.1. Obras de edificação ou outras	160,10 €
3. Prorrogação do prazo para a execução de operações urbanísticas em fase de acabamentos - Por ano ou fração:	
3.1. Obras de urbanização	50% do alvará
3.2. Obras de edificação ou outras	30% do alvará

Quadro 14
Pedido de informação

Descrição	Valor 2024
1. Pedido de informação simples (artº 110º do DL 555/99)	33,40 €
2. Pedido de informação prévia	
2.1. Taxa de apreciação:	
2.1.1. Operação de loteamento com obras de urbanização	257,35 €
2.1.2. Operação de loteamento	177,45 €
2.1.3. Obras de urbanização	83,35 €
2.1.4. Trabalhos de remodelação de terrenos	159,65 €
2.1.5. Obras de edificação	212,10 €
2.1.6. Impacto semelhante a uma operação de loteamento ou impacto relevante	212,10 €
2.1.7. Outros	40,50 €
2.2. Taxa especial, função da utilização, por m ² da área de construção proposta da operação urbanística:	
2.2.1. Habitação	0,05 €
2.2.2. Comércio	0,30 €
2.2.3. Serviços	0,30 €
2.2.4. Indústria e outros	0,30 €
2.2.5. Espaços de apoio aos usos acima previstos	0,05 €
3. Pedido de declaração de que se mantém válidos os pressupostos de facto e de direito que levaram a decisão favorável de pedido de informação prévia anterior	31,85 €

Quadro 15
Ocupação da via pública por motivo de obras

Descrição	Valor 2024
1. Ocupação delimitada com tapumes ou outros resguardos:	
1.1. Por cada m2 de área ocupada	2,75 €
1.2. Por cada período de 30 dias ou fração	11,85 €
2. Ocupação com andaimes na parte não defendida pelo tapume:	
2.1. Por m2 e por andar ou pavimento	5,95 €
2.2. Por cada período de 30 dias ou fração	11,85 €
3. Ocupação não delimitada por resguardos com caldeiras, depósitos de entulho, materiais ou outras ocupações:	
3.1. Por cada m2 de área ocupada	4,65 €

3.2. Por cada período de 30 dias ou fração	23,90 €
4. Ocupação não delimitada por resguardos c/ veículos pesados, guindastes ou gruas para elevação de materiais ou quaisquer outras ocupações autorizadas:	
4.1. Por cada m2 de área ocupada	5,65 €
4.2. Por cada período de 30 dias ou fração	29,75 €

Quadro 16
Vistorias

Descrição	Valor 2024
1. Vistorias para emissão de autorização de utilização (por unidade de ocupação)	31,85 €
2. Vistoria para alteração de utilização prevista no respetivo alvará (por unidade de ocupação)	20,20 €
3. Vistoria para verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas frações	33,40 €
3.1. Vistoria para verificação do estado de conservação de imóvel, no âmbito da Reabilitação Urbana - DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro.	6,65 €
4. Vistoria para constituição de propriedade horizontal	41,70 €
5. Vistoria para verificação parcial de obras de urbanização para redução do montante da caução	128,70 €
6. Vistoria para receção provisória, definitiva ou parcial de obras de urbanização	7,15 €
7. Vistorias periciais, segurança e salubridade ao abrigo do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12:	
7.1. Por fogo ou unidade de ocupação	27,45 €
7.2. Partes comuns	20,20 €
7.3. Por cada garagem ou anexo constituindo fração autónoma	11,85 €
7.4. Por garagem, incluindo anexos não constituindo fração autónoma	15,55 €
8. Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28/12 (elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes):	
8.1. Por cada instalação, relativamente a inspeção periódica ou extraordinária:	
8.1.1. Em edificações destinadas à habitação, por piso	19,05 €
8.1.2. Em edificações destinadas a fins mistos, por piso	28,60 €
8.1.3. Em edificações destinadas a comércio e serviços, por piso	47,65 €
8.1.4. Em edificações destinadas à indústria, por piso	173,95 €
8.2. Por cada instalação os montantes das taxas devidas pela reinspeção das instalações são reduzidos para 60% dos montantes referidos no ponto 8	

Quadro 17
Operações de destaque

Descrição	Valor 2024
1. Taxa de apreciação	69,15 €
2. Emissão da certidão de destaque	17,90 €

Quadro 18
Assuntos administrativos no domínio de edificações e urbanizações

Descrição	Valor 2024
1. Entrada de requerimento:	
1.1. Requerimentos de junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos de âmbito técnico, em procedimento de operação urbanística após aceitação liminar do pedido	45,25 €
1.2. Outros requerimentos no domínio de operações urbanísticas não especificados na presente tabela de taxas	29,75 €
2. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - por cada averbamento	7,15 €
3. Averbamentos ao alvará para prorrogações de prazo de licença ou comunicação prévia	56,05 €
4. Averbamento de alteração da denominação social do estabelecimento industrial com ou sem transmissão	10,70 €
5. Outros averbamentos	7,15 €
6. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
6.1. Taxa de apreciação	19,05 €
6.2. Taxa especial:	
6.2.1. Habitação, por fração	4,20 €
6.2.2 Comércio, serviços ou indústria, por fração	7,70 €
6.2.3. Aparcamento constituindo fração autónoma - cada 30 m ² ou fração	4,20 €

6.2.4 Garagem ou anexo constituindo fração autónoma - cada 30 m ² ou fração	4,20 €
7. Cópias tiradas em impressora de grandes formatos ou outras reproduções de documentos dos processos, em papel transparente:	
7.1. Formato A4	10,40 €
7.2. Formato A3	30,90 €
7.3. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	2,35 €
8. Fornecimento de plantas topográficas e extratos do PDM:	
8.1. Em papel:	
8.1.1. Formato A4 (planta de localização)	10,15 €
8.1.2. Formato A4 (extrato do PDM)	10,15 €
8.1.3. Formato A3 (planta de localização)	20,20 €
8.1.4. Formato A3 (extrato do PDM)	20,20 €
8.1.5. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	8,25 €
8.2. Em papel transparente:	
8.2.1. Formato A4 (planta de localização)	27,45 €
8.2.2. Formato A4 (extrato do PDM)	27,45 €
8.2.3. Formato A3 (planta de localização)	56,05 €
8.2.4. Formato A3 (extrato do PDM)	56,05 €
8.2.5. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	8,25 €
8.3. Em suporte informático:	
8.3.1. por CD-ROM, DVD ou outro suporte informático, incluindo o envio por mail, quando suportável	3,75 €
8.3.2. Acresce por cada MB ou fração	0,75 €
9. Numeração de prédios - por cada número de polícia fornecido	9,00 €
10. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terreno confinante com a via pública ou outro	49,80 €
11. Depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio urbano nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março - por cada prédio ou fração	5,85 €

Quadro 19

Reapreciação dos Pedidos nos termos do art. 25º do RJUE e despesas realizadas com a execução coerciva

Descrição	Valor 2024
1. Reapreciação do pedido de licenciamento em caso de indeferimento nos termos fixados no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12	74,65 €
2. Taxa referente aos custos administrativos pela execução coerciva de obras nos termos fixados nos artigos 107º e 108º do RJUE, no valor de 20% do custo das respetivas obras. Acresce a esta taxa o custo das obras (CO).	20%*CO
3. Nos casos em que o transgressor efetua os trabalhos posteriormente à formalização do procedimento para execução coerciva da obra, a taxa de custos administrativos de 20% opera sobre o montante de 20% do valor estimado da obra (VEO), ou do valor da adjudicação (VA), que corresponde ao valor da indemnização ao adjudicatário. Acresce a esta taxa valor da indemnização a pagar ao adjudicatário.	4%*VEO ou 4%*VA

Quadro 20

Publicitação da Discussão Pública ou do Alvará ou da Comunicação Prévia

Descrição	Valor 2024
1. Despesas administrativas com a afixação e/ou publicação da discussão pública ou de editais:	
1.1. Afixação de editais	10,70 €
1.2. Publicação de editais (acrescem as despesas de publicação):	
a) Até 20 lotes	21,45 €
b) Entre 20 lotes e 50 lotes	44,10 €
c) Mais de 50 lotes	66,80 €

**CAPÍTULO III
UTILIZAÇÃO PÚBLICA**

**Quadro 21
Ocupações do espaço público quando sujeitas a licenciamento**

Descrição	Valor 2024
1. Ocupação do espaço aéreo do domínio público com:	
1.1. Toldos e alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - por metro linear de frente ou fração e por ano:	
1.1.1. Até um metro de avanço	26,85 €
1.1.2. De mais de um metro de avanço	32,10 €
1.2. Passarelas e outras construções ou ocupações:	
1.2.1 Por m ² ou fração e por ano	18,10 €
1.2.2. Por m ² ou fração e por mês	2,95 €
1.3. Faixas e Fitas anunciadoras - por m ² e por mês:	
1.3.1. Sobre as fachadas dos prédios	18,10 €
1.3.2. Sobre a via pública ou lugares públicos	29,70 €
1.4. Fios telegráficos, telefónicos ou elétricos ou espias - por metro linear ou fração e por ano	8,20 €
1.5. Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público - por metro linear ou fração e por ano	26,90 €
2. Construções ou instalações no solo ou subsolo:	
2.1. Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras - Por m ³ ou fração e por ano	5,85 €
2.2. Pavilhões, quiosques e similares - Por m ² ou fração e por mês	16,30 €
2.3. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício do comércio ou indústria - Por m ² ou fração e por dia ou fração	2,30 €
2.4. Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria - por m ² e por dia	7,55 €
2.5. Cabine ou posto telefónico - por ano	34,95 €
2.6. Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrosséis e similares - por m ² e por dia	0,20 €
2.7. Outras construções ou instalações não incluídas nos números anteriores:	
2.7.1. Por m ² e por mês	1,10 €
2.7.2. Por m ² e por ano	8,80 €
3. Ocupações diversas:	
3.1. Postes ou marcos:	
3.1.1. Para decorações (mastros) - por cada e por dia	0,60 €
3.1.2. Para colocação de anúncios - por cada e por:	
Dia	1,10 €
Mês	17,55 €
Ano	139,85 €
3.2. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fração e por ano	1,85 €
3.3. Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes - por m ² ou fração e por mês	23,30 €
3.4. Outras ocupações do domínio público - por m ² ou fração e por mês	11,15 €
4. Taxa para apreciação do processo, a pagar com a apresentação do requerimento	7,65 €
5. Taxa pela apreciação de pedidos de autorização para utilização das vias publicas e outros espaços publicos para realização de atividades de carater desportivo, festivo e outras	23,30 €
6. Averbamento por alteração do titular da licença	14,30 €

NOTAS:

1. Os pedidos para Ocupação da Via Pública com bancas, roulottes e outras instalações provisórias, deverão dar cumprimento às seguintes regras:
 - a) O pedido deve ser apresentado no GAM com a antecedência máxima de 30 dias em relação à data do evento;
 - b) Os lugares de ocupação serão definidos por ordem de receção dos pedidos. Aquando da entrada do requerimento, serão apresentados os lugares disponíveis, para que o requerente o(s) selecione de imediato;
 - c) Com a entrada do(s) pedido(s) de ocupação, no GAM é efetuada a liquidação das seguintes taxas:
 - taxa de apreciação
 - taxa de licenciamento
 - d) Só serão aceites pedidos, com a apresentação de todos os documentos necessários.
 - Fotocópia do B.I. ou C.C.;
 - Fotocópia do IRC (último);
 - Licenciamento sanitário (no caso das roulottes)

Quadro 22
Ocupações do espaço público a que se aplica o regime da mera comunicação

Descrição	Valor 2024
1. Receção de mera comunicação prévia, caso a ocupação pública esteja de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do DL n.º 48/2011	64,10 €
2. Acresce aos pontos anteriores:	
2.1. Ocupação do espaço público para instalação de:	
2.1.1. Toldo e respetiva sanefa, por metro quadrado e por ano ou fração	1,75 €
2.1.2. Esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração	1,10 €
2.1.3. Estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês ou fração	1,10 €
2.1.4. Vitrinas e expositores por metro quadrado e por mês ou fração	9,90 €
2.1.5. Arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares e aquecedores, por metro quadrado e por mês ou fração	2,30 €
2.1.6. Floreiras, por metro quadrado e por mês ou fração	2,30 €
2.1.7. Contentores para resíduos, por metro quadrado e por mês ou fração	3,50 €
2.1.8. Suportes publicitários:	
2.1.8.1. Placas, chapas, letras soltas ou símbolos semelhantes – por metro quadrado e por ano	15,15 €
2.1.8.2. Dispositivos destinados a anúncios e reclamos – por metro quadrado e por ano	15,15 €
2.1.8.3. Outros suportes – por metro quadrado e por ano	5,25 €

NOTA:

A taxa prevista no ponto 2.1.2. terá uma redução de 50% quando a ocupação do espaço público para esplanada for requerida por doze meses.

Quadro 23
Ocupações do domínio público com estacionamento de duração limitada e estacionamento privado

Revogado pelo Regulamento n.º 301/2020 de 27 de Março - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada

Quadro 24
Garagem Vallis Longus e Edifício Faria de Sampaio

Descrição	Valor 2024
Recolha de Viaturas:	
1. Assinatura mensal diurna (das 8,00h às 20,00h)	23,30 €
2. Assinatura mensal noturna (das 20,00h às 8,00h)	29,15 €
3. Assinatura mensal 24 horas	52,50 €
4. Estacionamento de duração limitada:	
Por cada período de quinze minutos ou fração:	
Na 1ª Hora	0,20 €
A partir da 1ª Hora	0,15 €
5. Taxa a pagar em caso de extravio do bilhete de estacionamento	11,65 €

NOTAS:

1. A taxa mensal será paga até ao primeiro dia útil do mês a que respeita.
2. À falta de pagamento no prazo estabelecido, será vedado o acesso à garagem. Se o interessado pretender, poderá pagar a taxa com o agravamento de 25% para restabelecer o acesso.

Quadro 25
Cedência de outros bens de utilização pública

Descrição	Valor 2024
1. Cedência de palco ou estrado (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade:	
1.1. Palco até 25,00 m ² e altura de 0,50 metros (Sem cobertura)	571,25 €
1.2. Palco de 30,00 a 60,00 m ² e altura de 1,20 metros sem cobertura	577,05 €
1.3. Palco de 30,00 a 60,00 m ² e altura de 1,20 metros com cobertura	804,30 €
1.4. Palco de 60,00 a 80,00 m ² e altura de 1,20 metros sem cobertura	577,05 €
1.5. Palco de 60,00 a 80,00 m ² e altura de 1,20 metros com cobertura	804,40 €
1.6. Tribuna sem cobertura	454,65 €
1.7. Tribuna com cobertura	909,30 €
1.8. Acresce aos valores previstos nos pontos 1.1. a 1.7 a partir do segundo dia de evento, por cada dia ou fração	15,15 €
2. Cedência de estrutura de iluminação de palco ou estrado:	

2.1. Pela cedência de estrutura de iluminação de palco ou estrado (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade	22,20 €
2.2. Acresce a 2.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,10 €
3. Cedência de utilização de equipamento de projeção e tela:	
3.1. Pela cedência de equipamento de projeção e tela (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade	58,30 €
3.2. Acresce a 3.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	5,85 €
4. Cedência de barreiras de proteção e segurança metálicas:	
4.1. Pela cedência de barreiras de proteção e segurança metálicas	29,15 €
4.2. Acresce a 4.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,10 €
5. Cedência de vasos de ornamentação - tipo resinosas - altura cerca de 1,50:	
5.1. Pela cedência de vasos de ornamentação - tipo resinosas - altura cerca de 1,50 (incluindo carregamento, transporte, colocação e retoma à CMV), por cada 10 unidades ou fração.	24,45 €
5.2. Acresce a 5.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,75 €
6. Cedência dos palcos, estrados, estruturas, equipamentos barreiras ou vasos, previstos nos pontos 1.1 a 1.7, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, com transporte, montagem e desmontagem da responsabilidade da Entidade Requisitante	30% dos valores acima indicados

Quadro 26
Serviço de Transportes e Equipamentos e Oficinas

Descrição	Valor 2024
1. As entidades requisitantes são responsáveis pelo pagamento, a título de compensação pelo desgaste da viatura e custo de condutor, dos seguintes encargos:	
1.1. Viatura pesada de passageiros, custo por quilómetro	
Viatura pesada de passageiros com lotação entre 20 e 50 lugares	0,80 €
Viatura pesada de passageiros com lotação superior a 50 lugares	1,00 €
1.2. Viatura ligeira de passageiros (lotação até 9 lugares), por quilómetro	0,60 €
1.3. Viatura de mercadorias, custo hora ou fração	
Viatura ligeira	16,85 €
Viatura pesada	25,60 €
1.4. Viatura pesada com grua, custo por hora ou fração	18,65 €
1.5. Máquina retroescavadora, custo por hora ou fração	21,00 €
1.6. Pá carregadora, custo por hora ou fração	22,20 €
1.7. Plataforma elevatória, custo por hora ou fração	15,75 €
1.8. Trator com semirreboque porta inertes, custo hora ou fração	30,85 €
1.9. Trator com semirreboque porta máquinas, custo hora ou fração	30,85 €
1.10. Veículo pesado autotanque, custo hora ou fração	16,30 €
1.11. Viatura pesada equipada com amplirrol e grua, custo hora ou fração	37,90 €
1.12. Viatura pesada de recolha de RSU, custo hora ou fração	37,90 €
1.13. Trator agrícola equipado com máquina de limpeza de bermas e taludes, custo hora ou fração	39,65 €
1.14. Varredora mecânica, custo hora ou fração	44,90 €
1.15. Em horário fora das horas de expediente, feriados e fins de semana, acresce, aos valores previstos nos pontos 1.1. a 1.14., o custo por hora de paragem / espera	8,20 €
2. Alimentação e alojamento do motorista, quando necessário (da responsabilidade da entidade requisitante)	

NOTAS:

1. As entidades requisitantes satisfarão os encargos devidos na Tesouraria da Câmara Municipal nos 10 dias úteis após a receção da guia de débito/fatura

Quadro 27
Direitos de passagem

Descrição	Valor 2024
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - a fixar anualmente	[0% e 0,25%]

Quadro 28
Hortas Biológicas Comunitárias

Descrição	Valor 2024
1. Pela utilização das hortas biológicas, por mês e por talhão	5,55 €
2. Acresce por cada m ² , para além dos 25m ²	0,20 €

CAPÍTULO IV
ATIVIDADES ECONÓMICAS

Quadro 29
Seviços de Metrologia

Descrição	Valor 2024
Controlo metrológico de instrumentos de medição - As taxas a cobrar são calculadas nos termos do correspondente Despacho do Ministério da Economia	Valor fixado por lei

Quadro 30
Mercados

Descrição	Valor 2024
1. Ocupação de:	
1.1. Lojas, nos mercados Municipais - por m ² ou fração e por mês	15,55 €
1.2. Bancas ou outras instalações do Município nos Mercados - por m ² ou fração e por mês	7,70 €
2. Atividades nos Mercados:	
2.1. Produtores vendendo diretamente, pela inscrição	7,15 €
2.2. Comerciantes, pela inscrição	15,55 €
2.3. Fornecedores (que não sejam os próprios produtores) de peixe, legumes, frutos e outros géneros:	
a) Inscrição	15,55 €
b) Exercício - por mês	23,90 €
2.4. Empregados ou familiares do utilizador, pela inscrição	15,55 €
3. Diversos:	
3.1 Ocupação com arcas frigoríficas privativas, incluindo consumo de energia elétrica:	
a) Por cada arca, ocupando até um m ² e por mês	27,45 €
b) Por cada m ² ou fração de ocupação a mais e por mês	5,95 €
3.2. Manutenção e guarda de volumes ou taras deixadas nas bancas desde a hora de fecho do mercado até à sua abertura - por volume e por dia	1,10 €
3.3. Utilização de materiais e outros artigos municipais, quando não incluídos na taxa de ocupação:	
a) Balança - por cada pesagem	0,70 €
b) Outros - por cada utilização	0,70 €
3.4. Entrada e saída de produtos para venda, fora do horário estabelecido - por cada volume	0,70 €
4. Instalação de Mercado Local de Produtor por entidade privada:	
4.1. Taxa pela submissão do pedido	174,85 €
4.2. Taxa após decisão favorável	408,05 €

CAPÍTULO V
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Quadro 31
Pavilhões Desportivos Municipais

Descrição	Valor 2024
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) – por hora	8,95 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) – por hora	14,20 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	26,60 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	124,50 €
Sem entradas pagas	47,65 €
2. Utilização das instalações pelo público em geral – por hora:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	35,45 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	142,00 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	42,60 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	170,45 €
2.3. Aluguer dia	710,45 €
3. Utilização das instalações pelas escolas:	
3.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	

a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	56,85 €
b) Utilização permanente por hora	14,20 €
c) Utilização pontual por hora	14,20 €
3.2 - Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	56,85 €
b) Utilização permanente por hora	14,20 €
c) Utilização pontual por hora	14,20 €
3.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	106,65 €
b) Utilização permanente por hora	26,60 €
c) Utilização pontual por hora	26,60 €

Quadro 32
Complexos Desportivos Municipais

Descrição	Valor 2024
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) - por hora	21,00 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) - por hora	33,80 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	41,95 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	251,70 €
Sem entradas pagas	53,30 €
2. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 7:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	41,95 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	167,90 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	67,60 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	268,15 €
2.3. Aluguer dia	1 342,90 €
3. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 11:	
3.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	67,60 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	270,45 €
3.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	84,05 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	335,70 €
3.3. Aluguer dia	1 342,90 €
4. Utilização das instalações pelas escolas:	
4.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	108,40 €
b) Utilização permanente por hora	27,05 €
c) Utilização pontual por hora	27,05 €
4.2 - Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	108,40 €
b) Utilização permanente por hora	27,05 €
c) Utilização pontual por hora	27,05 €
4.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	202,85 €
b) Utilização permanente por hora	50,65 €
c) Utilização pontual por hora	50,65 €

Quadro 32-A
Complexo Desportivo Montes da Costa

Descrição	Valor 2024
1. Utilização do Campo de Futebol de 7 por coletividades e escolas públicas do Concelho:	
a) Alunos ou atletas federados com idades menores de 18 anos - por hora	19,70 €
b) Alunos ou atletas federados com idades superiores a 18 anos - por hora	31,70 €
c) Alunos ou atletas não federados com idades superiores a 18 anos - por hora	39,30 €
2. Utilização do Campo de Futebol de 7 pelo público em geral:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	39,30 €

b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	157,35 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	63,35 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	251,30 €
2.3. Aluguer dia	1 258,60 €
3. Utilização do Complexo pelas escolas coletividades do Concelho e publico em geral:	
3.1 - Estabelecimentos de ensino oficial e coletividades do concelho:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	101,60 €
b) Utilização permanente por hora	25,35 €
c) Utilização pontual por hora	25,35 €
3.2 - Outros Estabelecimentos de Ensino e publico em geral	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	190,10 €
b) Utilização permanente por hora	47,45 €
c) Utilização pontual por hora	47,45 €
4. Utilização da Pista de Atletismo:	
4.1 - Cedência de utilização individual da pista:	
a) Semana e Fim de semana/ por hora - Horário diurno (8h00 às 18h00)	1,05 €
a) Semana e Fim de semana/ por hora - Horário noturno (a partir das 18h00)	1,30 €
4.2 - Cedência de utilização da pista para eventos:	
a) Semana e Fim de semana/ por hora - Horário diurno 3 horas (8h00 às 18h00)	171,70 €
a) Semana e Fim de semana/ por hora - Horário noturno 3 horas (a partir das 18h00)	188,05 €
5. Utilização da Pista de Atletismo e do Circuito de Manutenção (sem balneários)	gratuito

Quadro 33
Campos de Ténis

Descrição	Valor 2024
1. Menores de 13 anos - por cada hora:	
1.1. Dias Úteis:	
1 Par	6,95 €
2 Pares	9,35 €
1.2. Fim de Semana:	
1 Par	9,35 €
2 Pares	11,65 €
2. Maiores de 13 anos - por cada hora:	
2.1. Dias Úteis:	
1 Par	8,20 €
2 Pares	10,50 €
2.2. Fim de Semana:	
1 Par	10,50 €
2 Pares	12,80 €
3. Iluminação - por hora ou fração	3,50 €

NOTAS:

1. Não é permitida a utilização dos campos de ténis por mais de 2 pares em simultâneo.
2. Se dos elementos dos pares uns forem menores e outros maiores de 13 anos cada um deles pagará 50% das taxas

Quadro 34
Piscinas Municipais

Descrição	Valor 2024
1. Aulas de natação pura desportiva:	
1.1. Individual:	
1.1.1. Dos 4 aos 12:	
Inscrição Anual	10,25 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	25,20 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	17,25 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	12,10 €
1.1.2 A partir dos 13 anos:	
Inscrição Anual	15,40 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	34,00 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	26,00 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	18,25 €
1.2. Coletivo:	

1.2.1 Grupo de 15 a 20 pessoas (a partir dos 4 anos):	
Utilização mensal / 3 horas semanais	355,15 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	262,20 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	184,65 €
1.2.2 Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
Utilização mensal / 1 hora semanal	
2. Natação para bebés, dos 6 meses aos 3 anos:	
2.1. Inscrição Anual	10,25 €
2.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	18,70 €
2.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	34,00 €
3. Natação terapêutica, a partir dos 4 anos:	
3.1. Inscrição Anual	10,25 €
3.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	21,45 €
3.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	37,35 €
4. Hidroginástica, a partir dos 13 anos:	
4.1. Inscrição Anual	10,25 €
4.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	21,95 €
4.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	34,15 €
4.4. Utilização mensal / 3 horas semanais	43,85 €
5. Cursos intensivos:	
5.1. Dos 4 aos 12 anos, utilização mensal / 5 horas semanais	59,70 €
5.2. A partir dos 13 anos, utilização mensal / 5 horas semanais	84,65 €
6. Aluguer de pistas:	
6.1. Sector Oficial (Estabelecimento de Ensino), utilização permanente por pista:	
Utilização mensal / 3 horas semanais	103,55 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	68,95 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	34,45 €
Utilização pontual / hora	14,30 €
6.2. Sector Privado, utilização permanente por pista:	
Utilização mensal / 3 horas semanais	137,60 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	91,75 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	45,85 €
Utilização pontual / hora	34,55 €
7. Banhos livres:	
7.1. Dos 2 aos 12 anos:	
Segunda a Sexta	2,35 €
Sábado e Domingo	2,65 €
7.2. A partir dos 13 anos:	
Segunda a Sexta	3,45 €
Sábado e Domingo	3,95 €
7.3. Cartão de 10 entradas	22,95 €
8. Aulas de hidrobike:	
8.1. A partir dos 13 anos:	
Inscrição Anual	10,25 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	21,95 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	34,15 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	43,85 €
Utilização mensal / 4 horas semanais	50,60 €
Utilização mensal / 5 horas semanais	56,20 €
9. Pack Natação/ Hidroginástica e Hidrobike:	
Inscrição Anual	10,25 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	39,20 €
10. Pack Hidroginástica e Hidrobike:	
Inscrição Anual	10,25 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	33,60 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	44,85 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	56,00 €
11. Substituição de cartão de utilizador	2,35 €

NOTAS:

1. Pack empresas, com sede no Concelho (mínimo 10 pessoas) - A utilização mensal/1 hora semanal dos equipamentos terá uma redução de 20% nas taxas previstas.
2. A utilização familiar dos equipamentos terá uma redução de 10% nas taxas previstas, por cada familiar direto do utilizador (pai, mãe, irmão e ou avós), para além do primeiro utilizador e enquanto se mantiver a utilização familiar, ≥ 4 elementos 20%
3. Os possuidores de Cartão Municipal Senior e Cartão Jovem Municipal terão uma redução de 20% nas taxas previstas.

4. As pessoas portadoras de deficiência física, comprovada através de atestado médico de incapacidade multiusos, a quem a natação seja recomendada pelo médico e cujo rendimento mensal per capita do seu agregado familiar seja inferior à retribuição mínima mensal garantida, ficam isentas das seguintes taxas:

- a) em regime de aulas para menores, desde que autónomos;
- b) em regime de banhos livres para menores não autónomos, beneficiando, igualmente, de isenção um adulto que acompanhe o menor;
- c) em regime de banhos livres para adultos;

5. O pagamento das taxas mensais devidas pela utilização das piscinas deverá ser efetuado até ao 5.º dia útil do correspondente mês de utilização.

6. O pagamento da taxa efectuado entre o 6.º e o 10.º dia útil do mês a que se refere está sujeita ao agravamento de 25%.

7. Após o 10.º dia útil não haverá lugar a renovação da utilização, sendo obrigatório a reinscrição do utilizador e o pagamento das correspondentes taxas, sem prejuízo de serem exigíveis as taxas agravadas nos termos do ponto anterior se entretanto ocorreu utilização.

8. Redução de 50%, nos preços previstos nas Piscinas Municipais, para os residentes na Freguesia de Campo e Sobrado, mediante apresentação da Certidão de Domicílio Fiscal, no ato da inscrição.

Quadro 35 Campos Municipais de Minigolfe

Descrição	Valor 2024
Minigolfe	
1. Praticante/Hora	1,10 €
2. Crianças até aos 13 anos	0,60 €

CAPÍTULO VI UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE RECREIO

Quadro 36 Museu, Bibliotecas Municipais e Arquivo Municipal

Descrição	Valor 2024
1. Museu Municipal:	
1.1. Entrada	Grátis
1.2. Cedência da Sala Multiusos do Museu para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
a) De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	81,65 €
Das 14 as 18 horas	81,65 €
Das 20 às 24 horas	169,00 €
b) Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	279,85 €
Das 14 as 18 horas	279,85 €
Das 20 às 24 horas	279,85 €
2. Bibliotecas Municipais e Arquivo Municipal:	
2.1. Cartão de leitor / cada - 1.ª via	
2.2. Cartão de leitor / cada - 2.ª via	2,30 €
2.3. Fotocópias de textos de livros e publicações existentes nas Bibliotecas e Arquivo:	
2.3.1. Para estudantes:	
Frente	0,05 €
Frente e verso	0,10 €
2.3.2. Para o público em geral:	
Frente	0,20 €
Frente e verso	0,30 €
2.4. Fotocópias de documentos depositados:	
A4	1,10 €
A3	2,30 €
2.5. Digitalização de documentos:	
A4	1,30 €
A3	1,30 €
2.6. Transcrições – por folha com 35 linhas em Times New Roman	29,15 €
2.7. Acesso ao espólio fotográfico:	
2.7.1. Impressões em papel a partir de imagens digitalizadas em papel normal (A4)	
Preto e Branco	1,35 €

Cores	1,35 €
2.7.2. Gravação de imagem (jpeg) em suporte CD/DVD ou pen drive do utilizador a partir de digitalização:	
2.7.2.1. Uso privado	0,80 €
2.7.2.2. Uso comercial	1,10 €
2.7.2.3. Taxa que acresce aos pontos anteriores no caso de gravação de CD/DVD	0,20 €
2.8. Cedência da Sala Multiusos da Biblioteca para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
2.8.1. De segunda a sexta-feira por período:	
Das 9 às 13 horas	58,30 €
Das 14 às 18 horas	58,30 €
Das 20 às 24 horas	128,15 €
2.8.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	221,50 €
Das 14 às 18 horas	221,50 €
Das 20 às 24 horas	221,50 €

NOTAS:

1. Sobre os valores previstos em 2.7., poderão beneficiar de uma redução de 50% os possuidores de Cartão Municipal Senior, estudantes, professores, doadores e depositantes de acervos no Arquivo Histórico desde que a sua utilização se destine a uso privado ou projetos sem fins lucrativos.
2. Os valores fixados na tabela não incluem o pagamento de direitos. A averiguação dos direitos de autor compete ao utilizador, pelo que não é permitida a utilização pública ou a reprodução de qualquer dos documentos adquiridos sem a clarificação dos respetivos direitos e obtenção de autorizações.

Quadro 37
Espaços Culturais

Descrição	Valor 2024
1. Auditório Municipal Dr. António Macedo e Sala das Artes - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	87,40 €
Das 14 às 18 horas	87,40 €
Das 20 às 24 horas	157,35 €
1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	244,80 €
Das 14 às 18 horas	244,80 €
Das 20 às 24 horas	244,80 €
1.3. Montagens, ensaios e desmontagens – Sala das artes:	
1.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	23,30 €
Das 14 às 18 horas	23,30 €
Das 20 às 24 horas	34,95 €
1.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	46,65 €
Das 14 às 18 horas	46,65 €
Das 20 às 24 horas	46,65 €
2. Auditório do Centro Cultural de Alfena e salas polivalentes dos Centros Culturais de Campo e Sobrado - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	29,15 €
Das 14 às 18 horas	29,15 €
Das 20 às 24 horas	40,80 €
2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	52,50 €
Das 14 às 18 horas	52,50 €
Das 20 às 24 horas	52,50 €
2.3. Montagens, ensaios e desmontagem:	
2.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	29,15 €
Das 14 às 18 horas	29,15 €
Das 20 às 24 horas	40,80 €
2.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	46,65 €
Das 14 às 18 horas	46,65 €

Das 20 às 24 horas	46,65 €
3. Fórum Cultural de Ermesinde - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
3.1. Sala de espetáculos:	
3.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	279,85 €
Das 14 as 18 horas	279,85 €
Das 20 às 24 horas	448,80 €
3.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	641,15 €
Das 14 as 18 horas	641,15 €
Das 20 às 24 horas	641,15 €
3.2. Montagens, ensaios e desmontagem:	
3.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	52,50 €
Das 14 as 18 horas	52,50 €
Das 20 às 24 horas	58,30 €
3.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	75,80 €
Das 14 as 18 horas	75,80 €
Das 20 às 24 horas	75,80 €
3.3. Sala Polivalente:	
3.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	157,35 €
Das 14 as 18 horas	157,35 €
Das 20 às 24 horas	244,80 €
3.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	355,55 €
Das 14 as 18 horas	355,55 €
Das 20 às 24 horas	355,55 €
3.4. Cafeteria:	
3.4.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	52,50 €
Das 14 as 18 horas	52,50 €
Das 20 às 24 horas	81,65 €
3.4.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	110,70 €
Das 14 as 18 horas	110,70 €
Das 20 às 24 horas	110,70 €
4. Apoio técnico e cedência de equipamentos nos Auditórios e Centros Culturais:	
4.1. Apoio técnico nas montagens e pessoal em geral/hora	17,55 €
4.2. Cedência de Equipamentos Audiovisuais/por cada período	34,95 €
4.3. Cedência de Sistema de Som/por cada período	23,30 €
4.4. Cedência de Sistema de luz /por-cada período	23,30 €
4.5. Cedência de Tela de projeção/por cada período	29,15 €
5. Nova Vila Beatriz - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
5.1. Sala da Lareira:	
5.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	69,95 €
Das 14 as 18 horas	69,95 €
Das 20 às 24 horas	122,40 €
5.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	186,50 €
Das 14 as 18 horas	186,50 €
Das 20 às 24 horas	186,50 €
5.2. Sala de Formação:	
5.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	64,10 €
Das 14 as 18 horas	64,10 €
Das 20 às 24 horas	116,55 €
5.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	186,50 €
Das 14 as 18 horas	186,50 €
Das 20 às 24 horas	186,50 €
6. Ocupação e Utilização de Espaços Públicos do Domínio Privado da Autarquia:	
6.1. Jardins da Vila Beatriz:	

6.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	174,85 €
Das 14 as 18 horas	174,85 €
Das 20 às 24 horas	262,35 €
6.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	291,50 €
Das 14 as 18 horas	291,50 €
Das 20 às 24 horas	291,50 €
6.2. Parque Urbano de Ermesinde:	
6.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	524,60 €
Das 14 as 18 horas	524,60 €
Das 20 às 24 horas	699,45 €
6.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	757,75 €
Das 14 as 18 horas	757,75 €
Das 20 às 24 horas	874,35 €
6.3. Parque da Cidade de Valongo:	
6.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	233,15 €
Das 14 as 18 horas	233,15 €
Das 20 às 24 horas	408,05 €
6.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	466,30 €
Das 14 as 18 horas	466,30 €
Das 20 às 24 horas	699,45 €
6.4. Outros espaços:	
6.4.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	139,85 €
Das 14 as 18 horas	139,85 €
Das 20 às 24 horas	233,15 €
6.4.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	291,50 €
Das 14 as 18 horas	291,50 €
Das 20 às 24 horas	291,50 €

CAPÍTULO VII PUBLICIDADE

Quadro 38 Publicidade quando sujeita a licenciamento

Descrição	Valor 2024
1. Anúncios luminosos e não luminosos - por m ² ou fração e por ano:	
1.1. Licença no primeiro ano	34,95 €
1.2. Publicidade corrida (display) - Licença no primeiro ano	41,95 €
1.3. Renovação da Licença	21,00 €
2. Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram:	
2.1. Ocupando o domínio público - para jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração e por ano	29,15 €
2.2. Ocupando o domínio privado:	
a) De jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração e por ano	23,30 €
b) De outros artigos ou objetos - por m ² ou fração e por ano	35,70 €
3. Aparelhos de rádio e televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários na ou para a via pública:	
3.1. Por semana	44,30 €
3.2. Por mês	132,90 €
3.3. Por ano	1 381,40 €
4. Chapas de proibição de afixação de anúncios - por ano / cada	14,60 €
5. Exibição transitória de publicidade em carro, avião, balão ou por qualquer outro meio / por cada anúncio:	
5.1. Por dia	14,60 €
5.2. Por semana	77,50 €
5.3. Por mês	155,05 €
6. Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques e semirreboques, por veículo e por ano ou fração	46,65 €

7. Cartazes (de papel ou tela), a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, onde não haja indicativo de ser proibida aquela fixação - por cartaz e por mês:	
7.1. Até 100 cartazes / cada	1,75 €
7.2. Por cada cartaz a mais	2,30 €
8. Exposição de artigos ou objetos em vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública - por m ² ou fração e por ano	34,95 €
9. Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos autorizados pelo Município - por m ² ou fração e por ano	25,60 €
10. Campanhas publicitárias de rua - por dia	88,55 €
11. Distribuição de flyers e outros suportes publicitários através das caixas de correio, por cada milhar de unidades ou fração	88,55 €
12. Distribuição de flyers e outros suportes publicitários em veículos estacionados, por cada milhar de unidades ou fração	151,50 €
13. Publicidade não incluída nos artigos anteriores:	
13.1. Sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração:	
a) Por mês.	5,85 €
b) Por ano	52,50 €
13.2. Quando apenas mensurável linearmente - por metro linear ou fração:	
a) Por mês	11,65 €
b) Por ano	104,90 €
13.3. Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo:	
a) Por mês	34,95 €
b) Por ano	349,70 €
14. Taxa para apreciação do processo, a pagar com a apresentação do requerimento	18,10 €
15. Averbamento por alteração do titular da licença	14,60 €

NOTAS:

1. A publicidade fixa em veículos que transitam por vários concelhos apenas é licenciada pelo Município de Valongo aquela em que os interessados tenham neste sede social ou a sua residência permanente.

Quadro 39
Afixação de Publicidade nos Recintos Desportivos

Descrição	Valor 2024
1. Em placas amovíveis - por m ² ou fração e por mês	7,15 €
2. Em placas amovíveis - por m ² ou fração e por ano	65,45 €

CAPÍTULO VIII
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Quadro 40
Serras de Santa Justa e Pias e Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental

Descrição	Valor 2024
1. Visita aos Centros Ambientais (dias da semana em horário de expediente)	Grátis
2. Visitas Interpretativas Didáticas:	
2.1. Entidades (taxa por participante):	
a) Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho	Grátis
b) Entidades concelhias	1,10 €
c) Outras entidades	1,80 €
2.2. Particulares:	
a) Crianças < 6 anos	
b) Crianças e jovens (6 - 17 anos)	1,10 €
c) Adultos (18 - 64 anos)	2,35 €
d) Seniores (>64 anos) e pessoas portadoras de deficiência	1,80 €
Obs. Ao fim de semana e feriados acresce 0,50 € por cada participante em visitas orientadas	
3. Ateliês Ambientais (taxa por executante):	
a) Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública, do Concelho	
b) Entidades concelhias ou particulares residentes no concelho	0,60 €
c) Outros	1,10 €

Quadro 41
Ruído

Descrição	Valor 2024
1. Licença especial de ruído, por dia	31,40 €
2. Acresce por cada hora no período entre as 23:00 e as 7:00	5,85 €
3. Medições acústicas de incomodidade	582,85 €

Quadro 42
Recolha e Tratamento de Resíduos Urbanos

Descrição	Valor 2024
Remoção de objetos domésticos fora de uso e aparas de jardins particulares:	
1. Recolha na Origem:	
1.1. Por kg (de 0 a 250 kg)	Grátis
1.2. Por kg (superior a 250 kg)	0,10 €
2. Depósito no Ecocentro:	
2.1. Por kg (de 0 a 250 kg)	Grátis
2.2. Por kg (superior a 250 kg)	0,05 €

Quadro 43
Utilização dos Serviços do Centro Veterinário Municipal

Descrição	Valor 2024
1. Hospedagem e alimentação - por animal e por cada dia ou fração	11,65 €
2. Captura de animais na via pública - por cada.	40,50 €
3. Recolha de animais domésticos a pedido de particulares - por cada	16,85 €
4. Remoção de animais nos termos da legislação vigente - por cada	46,65 €
5. Occisão de animais - por cada	8,20 €
6. Incineração do animal	8,20 €

Quadro 44

Danos em espaços ajardinados e mobiliário e equipamento urbano ou outros bens do domínio público ou privado municipal

Descrição	Valor 2024
1. Taxa devida pelo procedimento de avaliação de danos	29,15 €
2. Acrescem as despesas orçamentadas de reposição	De acordo com orçamento específico

CAPÍTULO IX
INTERVENÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PRIVADAS

Quadro 45
Sistema de Indústria Responsável (SIR)

Descrição	Valor 2024
1. Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos industriais do tipo 3	43,15 €
2. Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis;	81,65 €
3. Vistorias de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	81,65 €
4. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	75,80 €
5. Outras vistorias previstas na legislação aplicável	75,80 €
6. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	81,65 €

Quadro 46
Horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais

Descrição	Valor 2024
1. Pelo pedido de alteração do horário de funcionamento	58,30 €

Quadro 47
Acesso às atividades de comércio, serviços e restauração previstos no RJACSR

Descrição	Valor 2024
1. Taxas devidas pelo acesso às atividades de comércio, serviços e restauração, em conformidade com o DL 10/2015:	
1.1. Mera comunicação prévia para exercício das atividades previstas no art.º 4.º do decreto-lei 10/2015 e suas alterações	69,95 €
1.2. Autorização para exercício das atividades previstas no art.º 5.º do decreto-lei 10/2015 e suas alterações em conformidade com DL 10/2015 (a pagar no momento do pedido):	
1.2.1. Taxa pela apreciação do pedido de autorização e suas alterações:	
1.2.1.1. Estabelecimentos de comércio por grosso e de armazéns de géneros alimentícios de origem animal que exijam condições de temperatura controlada	69,95 €
1.2.1.2. Estabelecimentos de comércio, por grosso e a retalho, e armazéns de alimentos para animais que exigem requisitos de higiene dos alimentos	69,95 €
1.2.1.3. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas, nos casos em que deva haver lugar a pedido de dispensa de requisitos	69,65 €
1.2.1.4. Outros estabelecimentos com secções acessórias destinadas a atividades industriais, cuja potência elétrica contratada seja igual ou inferior a 99kVa, que estejam sujeitos a autorização, em conformidade com o decreto-lei 10/2015	69,95 €
1.2.2. Acresce aos montantes apurados em 1.2.1.1 e 1.2.1.2 o valor da vistoria da DGAV	69,65 €
1.3. Autorização conjunta para a instalação ou alteração de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m ² , em conformidade com DL 10/2015 (a pagar no momento do pedido):	
1.3.1. Taxa pela apreciação do processo instruído pela DGAE e emissão do parecer do Presidente da Câmara	81,65 €
2. Mera Comunicação Prévia de alterações significativas das condições de exercício de atividades	93,20 €
3. Mera Comunicação Prévia de alterações da titularidade do estabelecimento	69,95 €
4. Averbamento na Autorização de alterações significativas das condições de exercício de atividades	29,15 €
5. Averbamento na Autorização de alterações da titularidade do estabelecimento	29,15 €

Quadro 48
Licenciamento de alojamento local e empreendimentos turísticos

Descrição	Valor 2024
1. Mera comunicação prévia para registo de estabelecimentos de alojamento local:	58,30 €
1.1. Acresce por cada unidade de alojamento	2,95 €
2. Vistorias:	
2.1. Verificação de requisitos de estabelecimentos de alojamento local	58,30 €
2.2. Acresce por cada unidade de alojamento (quarto)	11,65 €
3. Auditorias de classificação de empreendimentos turísticos.	54,80 €
4. Mera Comunicação Prévia por modificação no registo de estabelecimento de alojamento local.	11,65 €
5. Mera Comunicação Prévia por cessação da exploração de estabelecimento local	11,65 €

Quadro 49
Emprego de substâncias explosivas e utilização de fogo-de-artifício, outros artefactos e segurança

Descrição	Valor 2024
1. Emprego de substâncias explosivas:	
1.1. Por cada requisição	23,30 €
1.2. Emissão de declaração relativa à utilização de explosivos - por cada	34,95 €
2. Utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos – por emissão de autorização	29,15 €
3. Licença para a realização de queimadas	29,15 €
4. Emissão de parecer para análise de árvores em eventual perigo de queda	29,15 €
5. Emissão de parecer para análise de perigo de incêndio	29,15 €

Quadro 50
Exploração de máquinas de diversão

Descrição	Valor 2024
1. Registo de Máquinas - por cada máquina	138,15 €
2. Averbamento de Titularidade - por cada máquina	53,35 €

Quadro 51
Atividades de espetáculos e divertimentos

Descrição	Valor 2024
1. Emissão de licenças de recinto itinerante ou improvisado:	
1.1. Emissão de licença	29,15 €
1.2. Acresce a 1.1, por cada dia ou fração, além do 1º	5,85 €
2. Emissão de licença accidental de recinto para espetáculos de natureza artística:	
2.1. Emissão de licença	29,15 €
2.2. Acresce a 2.1, por cada dia ou fração, além do 1º	5,85 €
3. Vistorias de recintos itinerantes, improvisados, accidentais para espetáculos de natureza artística ou recintos fixos:	
3.1. Recintos de 1ª categoria (lotação > 1000 lugares) – por cada perito	64,65 €
3.2. Recintos de 2ª categoria (lotação entre 500 e 1000 lugares) – por cada perito	47,20 €
3.3. Recintos de 3ª categoria (lotação entre 200 e 499 lugares) – por cada perito	40,80 €
3.4. Recintos de 4ª categoria (lotação entre 50 e 199 lugares) – por cada perito	36,05 €
3.5. Recintos de 5ª categoria (lotação até 50 lugares) – por cada perito	23,95 €

Quadro 52
Exercício da Atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros

Descrição	Valor 2024
1. Licença de aluguer para veículos ligeiros – por veículo	Concurso público
2. Pedidos de substituição que não sejam da responsabilidade do Município	34,95 €

Quadro 53
Atividades Diversas

Descrição	Valor 2024
1. Licenciamento sanitário a unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe e outros produtos alimentares	34,95 €
2. Inspeção sanitária de unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe e outros produtos alimentares	34,95 €
3. Licença para Guarda-noturno - Trienal	34,95 €
4. Realização de Acampamentos Ocasioneis - Por dia	8,80 €
5. Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais lugares públicos ao ar livre, licenciados ao abrigo dos Decs.-Lei 264/02 de 25/11 e 310/02 de 18/12 - Por dia	174,85 €
6. Cidadão da União Europeia:	
6.1. Emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia	Valor fixado por Lei
6.2. Emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração	Valor fixado por Lei
7. Licença de estabelecimento de pedreiras - as definidas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro e estabelecidas na Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro	Valor fixado por Lei

NOTAS:

As taxas previstas no ponto 6 são as constantes de Portaria Governamental, sendo que as mesmas revertem em 50% para o Município e 50% para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no art.º 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.